

ATA Nº 1

(10 de outubro de 2024)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCER FUNÇÕES NO CENTRO PORTUGUÊS DE
COOPERAÇÃO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

Aos 10 dias do mês de outubro de 2024 pelas dez horas, reuniu no Centro Português de Cooperação em São Tomé e Príncipe o Júri do presente concurso externo, composto por:

Presidente: Paula Pereira

1.º Vogal efetivo: Inês Serrano

2.º Vogal efetivo: Celeste Sebastião

A reunião teve como ordem de trabalhos fixar os métodos e os critérios de avaliação a adotar na classificação e ordenação dos candidatos.

Foram adotados os seguintes métodos de avaliação e fatores de ponderação:

- I. Avaliação curricular - 40%
- II. Entrevista profissional- 60%

Os métodos adotados têm caráter eliminatório e serão pontuados segundo uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Atendendo aos métodos adotados e às ponderações acima descritas foram escolhidos os seguintes critérios de avaliação para cada método de seleção:

I

1. No que se refere à Avaliação Curricular (AC), o júri deliberou por unanimidade considerar:

- a) Habilitação académica (HA), em que se pondera a titularidade do grau académico, tendo em conta o nível de escolaridade obtido;
- b) Experiência profissional (EP), no mínimo de três anos na área funcional do presente recrutamento, em que se pondera a execução de atividades idênticas às do posto de trabalho a que se candidata e a complexidade das mesmas;
- c) Formação profissional (FP), na área funcional do presente recrutamento, em que se ponderam as ações de formação profissional com relevância para o exercício da atividade indicada no projeto de aviso de abertura do presente procedimento concursal.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + EP + FP}{3}$$

2. O júri deliberou considerar e ponderar, de acordo com as exigências do posto de trabalho de Assistente Técnico, os seguintes fatores de qualificação, a partir do mínimo exigido no procedimento concursal:

Habilitações académicas (Total 6 valores em 20)	Habilitações mínimas para a carreira	5
	Licenciatura ou superior	6
Experiência Profissional (Total 7 valores em 20)	Experiência profissional	3
	Experiência profissional relevante	7
	Sem experiência profissional	0
Formação Profissional (Total 7 valores em 20)	Formações básicas	3
	Formações relevantes	7
	Sem formação	0

II

1. A entrevista profissional, com carácter eliminatório, com índice de ponderação de 60%, terá os seguintes os fatores de avaliação:

Sentido crítico, lógica e clareza do raciocínio, que avaliará a capacidade de apreensão global e particular de todas as vertentes de problemas vividos no exercício de funções ou atividades específicas e as inovações surgidas no seu desenvolvimento, assim como, a forma utilizada para a sua resolução;

Motivação e interesse para o desenvolvimento da função, que apreciará o interesse e a vocação do candidato para as funções do lugar a prover;

Capacidade de expressão e fluência verbais, que avaliará a correção da expressão verbal, a harmonia do discurso e a agradabilidade da comunicação;

Aptidão técnica e profissional, que avaliará a experiência e os conhecimentos profissionais adquiridos e o seu relevo para o exercício das funções a que o candidato concorre;

Autoconfiança/segurança, que avaliará o candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança.

Quanto aos componentes da Entrevista profissional, o Júri deliberou atribuir um máximo de 4 valores a cada um dos cinco fatores relevantes, o que poderá atingir um máximo de 20 valores no conjunto dos cinco, sendo a pontuação determinada de acordo com a grelha classificativa abaixo descrita.

A classificação da EP será inscrita em fichas de apreciação elaboradas pelo Júri, cujo modelo se anexa à presente Ata.

A classificação da EP será encontrada, em cada fator, através da média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do Júri, arredondada para a unidade que lhe estiver mais próxima.

Grelha Classificativa da EP

a) Sentido Crítico		
1.º Nível	Quando manifeste excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de particulares atividades funcionais que tenham apelado a uma excelente capacidade de inovação.	4 valores
2.º Nível	Quando manifeste boa capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma boa capacidade de inovação.	3 valores
3.º Nível	Quando manifeste suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma razoável capacidade de inovação.	2 valores
4.º Nível	Quando manifeste capacidade de apreensão genérica e resolução de situações normais vividas no exercício de funções efetivas com capacidade de inovação inferiores ao 3.º nível.	1 valor

b) Motivação		
1.º Nível	Quando evidencie elevado interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	4 valores
2.º Nível	Quando evidencie bastante interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	3 valores
3.º Nível	Quando evidencie algum interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	2 valores
4.º Nível	Quando evidencie escasso interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	1 valor

c) Capacidade de expressão e fluência verbais em língua portuguesa		
1.º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando excelente capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas.	4 valores
2.º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando boa capacidade de comunicação oral e alguns desvios de soluções possíveis para situações concretas.	3 valores

Handwritten signature and initials in blue ink.

3.º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando suficiente capacidade de comunicação oral e desvios significativos de soluções possíveis para situações concretas.	2 valores
4.º Nível	Situações inferiores ao definido no nível anterior.	1 valor

d) Aptidão técnica e profissional		
1.º Nível	Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções a que se candidata, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer no Centro Português de Cooperação, permitindo diagnosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho.	4 valores
2.º Nível	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer no Centro Português de Cooperação, permitindo diagnosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho.	3 valores
3.º Nível	Revela alguma experiência, pouco aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer no Centro Português de Cooperação, permitindo diagnosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho.	2 valores
4.º Nível	Revela experiência, pouco aprofundada e variada, conjugada com escassos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer no Centro Português de Cooperação, permitindo diagnosticar deficiente capacidade de adaptação ao trabalho.	1 valor

e) Autoconfiança/segurança		
1.º Nível	Revela excelentes capacidades de trabalho em equipa, excelente capacidade de gestão de conflitos, de persuasão e de confiança, permitindo diagnosticar uma excelente capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	4 valores
2.º Nível	Revela capacidades muito adequadas na maioria dos itens descritos no 1º nível, permitindo diagnosticar uma muito adequada capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	3 valores
3.º Nível	Revela capacidades adequadas em alguns dos itens descritos no 1.º nível, permitindo diagnosticar uma adequada capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	2 valores
4.º Nível	Revela ausência na maioria das capacidades descritas no 1º nível, permitindo diagnosticar deficiente adaptabilidade ao desempenho das funções.	1 valor

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, através da fórmula que a seguir se indica:

$$CF = \frac{(40 \times AC) + (60 \times EP)}{100}$$

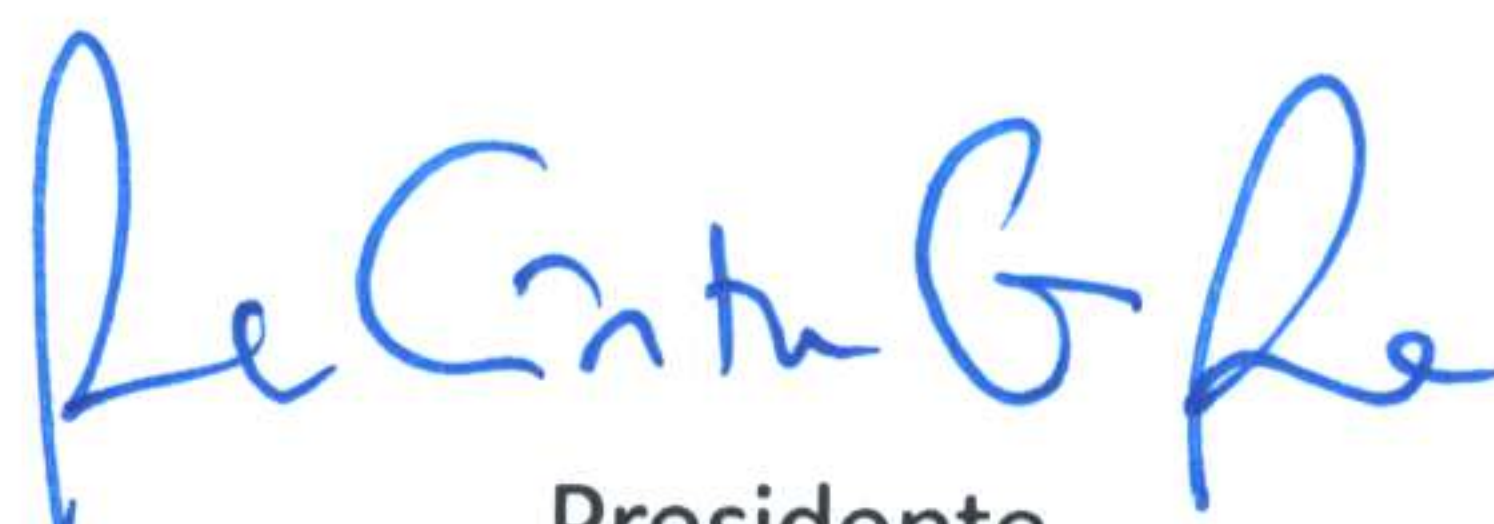
Por razões de simplificação e clareza, o Júri deliberou elaborar um quadro onde irão constar as classificações atribuídas nos métodos de seleção a realizar (Anexo I), e um outro com a ordenação final dos candidatos (Anexo II).

Em caso de igualdade, e sem prejuízo das imposições legais, preferem sucessivamente os candidatos:

- a) Que possuam maior experiência profissional;
- b) Que possuam habilitações literárias de nível mais elevado;

Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O JÚRI


Presidente


1.º Vogal



2.º Vogal

Anexo I ATA 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCER FUNÇÕES
NO CENTRO PORTUGUÊS DE COOPERAÇÃO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

GRELHA CLASSIFICATIVA DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Nome do candidato	Avaliação Curricular				Entrevista Profissional				
	Habilitações Académicas (HÁ)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Total	Sentido crítico, lógica e clareza do raciocínio	Motivação e interesse para o desenvolvimento o da função	Capacidade de expressão e fluência verbais em Língua Portuguesa	Aptidão técnica e profissional	Autoconfiança/Segurança
									Total

XX DE XX DE 2024

O JÚRI

pro
e
DS

Anexo II ATA 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCER FUNÇÕES NO CENTRO PORTUGUÊS DE
COOPERAÇÃO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Candidatos	AC 40%	EP 60%	Classificação Final

XX DE XX DE 2024

O JÚRI

hnp
e ps